



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**ROTATÓRIA JOSÉ ANDREÃO**” a rotatória localizada no entroncamento da Rua Luiz Andreão com a Rodovia Giovanni Andreon na Comunidade de Vargem Grande, localizada no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

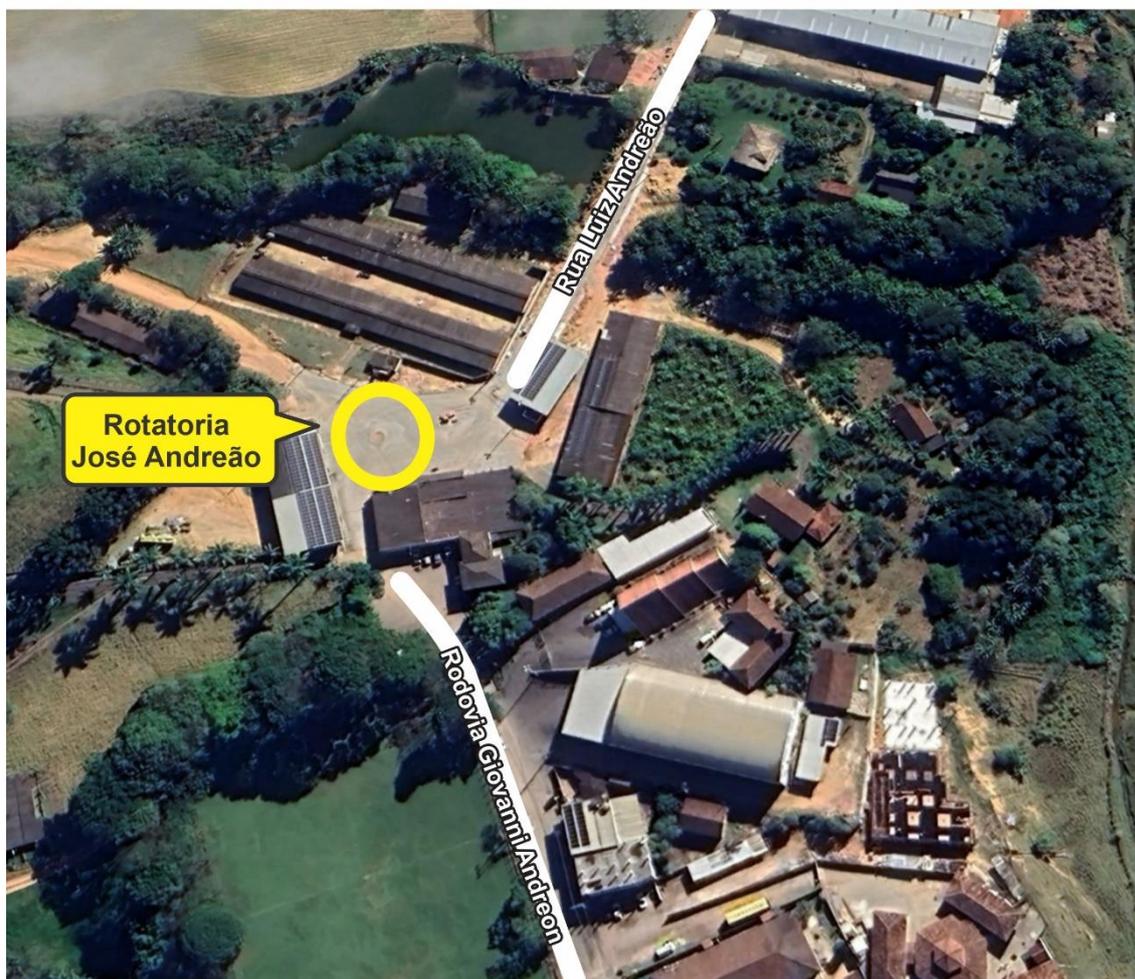
Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



VARGEM GRANDE - Rotatória José Andreão



Rotatoria José Andreão, localizada no entroncamento da rua Luiz Andreão com a rodovia Giovanni Andreon na comunidade de Vargem Grande.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de rotatória na Comunidade de Vargem Grande, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Dar nomes às ruas, avenidas e bairros do Município é de extrema importância para a comunicação dos moradores, pois assim eles podem receber suas correspondências nas residências, bem como os talões de água, luz e telefone, sem causar nenhum transtorno.

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao cidadão José Andreão, nascido em 29 de março de 1915, natural de Conceição do Castelo e filho de Abramo Andreão e Maria Segunda Mascarelo.

José foi casado com Júlia Fioresi Andreão, com quem teve seis filhos: Elia, Enelda, Francisco, Jorge, Theresinha e Joel.

José exercia a profissão de produtor rural. Sempre muito presente nos trabalhos da comunidade, principalmente na igreja aos domingos, para celebrações. Cuidava do campo de bola de massa que era uma de suas diversões dele e de seus e amigos.

Emprestou um terreno para ser utilizado como o campo de futebol do time de Vargem Grande, e que é utilizado até hoje.

José juntamente com seu genro Osvaldo Perim, foram os fundadores da granja JAOP, que existe até hoje, dando emprego para várias famílias, atualmente o grupo tem em torno de 50 funcionários.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador da CMVNI

